



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA CAPONGA FUNDA, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURO
9701 – Fundo Municipal da Saúde.	10.301.0400.2.048 – Gestão dos Serviços da Atenção Básica.	3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física.	1214000000 – Transferência SUS Bloco de custeio.

Pindoretama/CE, 02 de julho de 2021.

Rilson Sousa de Andrade
Secretário da Saúde.